

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)				((b+c) / total (b+c))	((b+c) / a)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	6.421.700,00	6.421.700,00	4.742.770,28	4.742.770,28	1.091.004,56	1.091.004,56	0,00	7,72	16,98	5.330.695,44		
TOTAL	115.632.000,00	117.982.680,00	68.527.807,46	68.527.807,46	14.123.811,70	14.123.811,70	100,00	11,97		103.858.868,30		

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		((b+c) / total (b+c))					((b+c) / a)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
servico da divida interna	1.781.000,00	1.781.000,00	294.268,37	294.268,37	294.268,37	294.268,37	0,00	26,97	16,52	1.486.731,63		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	6.421.700,00	6.421.700,00	4.742.770,28	4.742.770,28	1.091.004,56	1.091.004,56		100,00	16,98	5.330.695,44		

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares: